



1. Responsável Técnico

**MARCELO GUSTAVO FRANZOI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516631456  
Registro: 150648-8-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Registro: C00208-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Endereço: Rua Leonel Mosele  
Complemento:  
Cidade: CONCORDIA  
Valor: R\$ 1.000,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 83.024.257/0001-00  
Nº: 62  
Bairro: centro  
UF: SC  
CEP: 89700-000  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Endereço: Rua Ábramo Éberle  
Complemento:  
Cidade: CONCORDIA  
Data de Início: 17/03/2026  
Finalidade: Previsão de Término: 17/04/2026

CPF/CNPJ: 83.024.257/0001-00  
Nº: 345  
Bairro: centro  
UF: SC  
CEP: 89700-000  
Coordenadas Geográficas:  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Detalhamento
<b>Drenagem</b>		Dimensão do Trabalho: 366,00	Metro(s)
<b>Pavimentação Asfáltica</b>		Dimensão do Trabalho: 2.911,64	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Passeio</b>		Dimensão do Trabalho: 429,11	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART referente à execução do canal extravasor do Lajeado Fabrício, localizado em Concórdia/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CONCORDIA - SC, 17 de Abril de 2026

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 17/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 18/05/2026 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MARCELO GUSTAVO FRANZOI  
088.227.849-52